

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 32/2024
SEI N.º 1260.01.0026748/2023-42

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1230, de 30 de dezembro de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Administração, ministrado pela Escola Internacional de Formação Gerencial, situada na R. Jornalista Djalma Andrade, 1300, B. Piemonte, em Nova Lima, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/01/2024